



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 228 de 2018, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 24/05/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00 (noventa e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.036.422
		PROJETOS							
02 122	0569 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0569 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC							600.000
		Edifício-sede construído (percentual de execução física): 1							600.000
02 122	0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	F	4	2	90	0	100	436.422
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							436.422
		Edifício construído (percentual de execução física): 4							436.422
TOTAL - FISCAL									1.036.422
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.036.422

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.105
		PROJETOS							
02 122	0570 7U84	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Santarém - PA	F	4	2	90	0	100	13.946
02 122	0570 7U84 0363	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							13.946
									13.946
02 122	0570 7W86	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA							26.159

02 122	0570 7W86 0312	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA - No Município de Juruti - PA								26.159
		Cartório construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100		26.159
TOTAL - FISCAL										40.105
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.105

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.500.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1509	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Barra Mansa - RJ							500.000
02 122	0571 1509 3281	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Barra Mansa - RJ - No Município de Barra Mansa - RJ							500.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	500.000
02 122	0571 15Q2	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de São Gonçalo - RJ							4.000.000
02 122	0571 15Q2 3346	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de São Gonçalo - RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							4.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	4.000.000
02 122	0571 15Q3	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ							22.000.000
02 122	0571 15Q3 3298	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ - No Município de Duque de Caxias - RJ							22.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	22.000.000
02 122	0571 15Q4	Reforma do Edifício Darcy Vargas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ							30.000.000
02 122	0571 15Q4 3341	Reforma do Edifício Darcy Vargas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							30.000.000
		Edifício reformado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	30.000.000
02 122	0571 15Q6	Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ							9.000.000
02 122	0571 15Q6 3341	Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							9.000.000
		Edifício restaurado (percentual de execução física): 95	F	4	2	90	0	181	9.000.000
TOTAL - FISCAL									65.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							20.000.000
		PROJETOS							
02 122	0571 159S	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem/MG							20.000.000
02 122	0571 159S 2547	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem/MG - No Município de Contagem - MG							20.000.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	10.317.599
			F	5	2	90	0	150	948.488
			F	5	2	90	0	181	8.733.913
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							5.640.000
		PROJETOS							
03 122	0581 15Q7	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santos - SP							2.990.000
03 122	0581 15Q7 3908	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santos - SP - No Município de Santos - SP							2.990.000
		Edifício adquirido (metro quadrado): 554	F	5	2	90	0	100	2.990.000
03 122	0581 15Q8	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ							2.650.000
03 122	0581 15Q8 3365	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ - No Município de Volta Redonda - RJ							2.650.000

		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	2.650.000
TOTAL – FISCAL									5.640.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.640.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.036.422
		PROJETOS							
02 122	0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							600.000
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							436.422
02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							436.422
			F	4	2	90	0	100	436.422
TOTAL – FISCAL									1.036.422
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.036.422

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.105
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							40.105

02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	40.105
									40.105
TOTAL - FISCAL									40.105
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.105

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.500.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							35.500.000
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	181	35.500.000
									35.500.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15PD	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ							30.000.000
02 122	0571 15PD 3341	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	90	0	100	30.000.000
									30.000.000
TOTAL - FISCAL									65.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							20.000.000

		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.906.376
02 122	0571 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							1.906.376
		Agente público beneficiado (unidade): 42	F	3	2	90	0	100	1.906.376
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							17.243.624
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							17.243.624
			F	3	2	90	0	100	5.321.212
			F	3	2	90	0	150	948.488
			F	3	2	90	0	181	7.883.913
			F	4	2	90	0	100	3.090.011
		PROJETOS							
02 122	0571 159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG							250.000
02 122	0571 159R 2731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG							250.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 12	F	4	2	90	0	181	250.000
02 122	0571 15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG							100.000
02 122	0571 15HY 2408	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							100.000
		Centro cultural reformado (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	181	100.000
02 122	0571 15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG							500.000
02 122	0571 15NB 2380	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG							500.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	181	500.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							5.640.000

		PROJETOS							
03 122	0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS							1.631.290
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	1.631.290
03 122	0581 13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN							1.400.710
03 122	0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100	1.400.710
03 122	0581 15B9	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI							978.000
03 122	0581 15B9 0981	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100	978.000
03 122	0581 7X19	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS							1.630.000
03 122	0581 7X19 5218	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100	1.630.000
TOTAL - FISCAL									5.640.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.640.000

Brasília, 27 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 92.216.527,00 (noventa e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, segundo os quais possibilitará na (o):

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - demolição de imóvel existente no terreno onde deverá ser construída a futura Sede da Justiça Federal de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e conclusão da construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso, no Estado da Bahia;

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Pará - realização de despesas referentes à obra de reforma do Cartório Eleitoral no Município de Santarém, e conclusão da construção do Cartório Eleitoral no Município de Juruti, ambos no Estado do Pará;

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - aquisição dos imóveis para a instalação dos Fóruns Trabalhistas de São Gonçalo, de Duque de Caxias e de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, e reformas do Edifício Darcy Vargas e da fachada do Edifício-Sede, a serem realizadas no referido Tribunal; e

- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais - aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem, no Estado de Minas Gerais; e

d) Ministério Público da União:

- Ministério Público do Trabalho - aquisição dos Edifícios-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e da Procuradoria do Trabalho em Santos, no Estado de São Paulo.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as modificações decorrentes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da citada Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este ano.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da mencionada Lei.

7. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Mensagem nº 228

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de maio de 2018.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	16/05/2018	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	24/05/2018	Prazo para apresentação de emendas
	29/05/2018	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	13/06/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional